

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080 2 0000079-97

MATRÍCULA N.º	DATA	FOLHA N.º	ANOTAÇÕES
0079	23 de maio de 1986	001	
<p>Uma area de terras medindo 342,77 metros quadrados, constante da DATA Nº 13 da QUADRA Nº 43 (oriundo da subdivisão da data nº 13), sem benfeitorias, localizado à Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, nesta cidade, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, conforme Decreto nº 040/85, de desmembramento de area urbana, datado de 19-06-1985, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade: "Pela frente medindo 7,40 metros com a Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira; Pelo lado direito medindo 46,32 metros, confronta com a data nº 13-A; Pelos fundos medindo 7,40 metros, confronta com a data nº 17; Pelo lado esquerdo medindo 46,32 metros, confronta com a data nº 12".- Registro Anterior- / R.01-1239, Livro 2, Registro Geral, feito aos 10-04-1978, no CRI 2º oficio, de Porecatu(PR) antiga jurisdição. Proprietário - Nilton Bido Cavalheri. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 23 de maio de 1986. Eu, <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, Oficial.-</p>			Ver Av.03. Edificação de benfeitorias.
<p>R.01-0079 - Conforme requerimento de desmembramento de area urbana, feito aos 23-05-1986, / nesta cidade, devidamente assinado, e que fica arquivado neste cartório, o imóvel constante da presente matricula é de propriedade de "NILTON BIDO CAVALHERI", agricultor, brasileiro, / casado sob o regime de comunhão de bens com Floripes Bellido Cavalheri, conforme Certidão / nº 3845 do CRC desta cidade, portador do RG. nº 1.404.050-PR e do CPFMF nº 175.257.809-00, / residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 23 / de maio de 1986. Eu, <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, Oficial.-</p>			Transf.R.02-0079
<p>R.02-0079 - Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as fls. nº 069 do Livro nº 014, feita aos 19-06-1986, pelo Tabelionato de Notas desta cidade, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por JOSÉ AIRTON MODESTO, portador do RG. nº 3.304.436-4(PR) e CPFMF nº 458.762.749-68, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade. - ***** Outorgantes vendedores - Nilton Bido Cavalheri, agricultor, portador do RG. nº 1.404.050-PR, e sua mulher Floripes Bellido Cavalheri, de lides domésticas, casados sob o regime de comunhão de bens conforme certidão nº 3845 do CRC desta cidade, inscritos no CPFMF nº 175.257.809-00, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato devidamente representados por Antonio</p>			Ver Av.04. Alteração de Estado Civil. Transferido para R.07.

CONTINUA NO VERSO

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 - CEP 81630-000

e-mail - ofc@centenario.com.br
CNPJ 7895267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REPRESENTANTE



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
SANTINO DA SILVA FILHO
CPF: 52025454953 - 20/02/2024

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.arjpar.org/e-validador o CNS: 08.708-0
e o código de verificação do documento: **BN949B**
Consulta disponível por 30 dias





CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º *0079*		CNM 087080.2.0000079.97	ANOTAÇÕES
<p>Garcia Domingues, portador do RG. nº 824.902-PR e CPFMF nº 335.243.359-3ª, brasileiro, casa do, do comércio, nesta residente e domiciliado, conforme consta na escritura.-***** Valor - CZ\$-15.000,00 (Quinze mil cruzados).-***** Condições - Todas as demais constantes da escritura. Documentos exigíveis por Lei constante na escritura. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 21 de julho de 1986. Eu, <i>Nozori Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, Oficial.-</p>			
<p>AV.03-0079 - Conforme requerimento feito aos 15-05-1986, nesta cidade; Alvará de Construção nº 123/83 de 23-05-1983; e Habite-se nº 025/83 de 30-09-1983, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, AVERBO no imóvel constante da presente matrícula a edificação de uma casa residencial, em alvenaria, medindo 45,00 metros quadrados, situada à Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, nº 942. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 21 de julho de 1986. Eu, <i>Nozori Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, Oficial.-</p>			Ver Av. 05. Demolição de benfeitorias.
<p>Av.04-0079. Protocolo 12.794. Conforme requerimento feito aos 14-10-2003, nesta cidade, com firma reconhecida, e documentos apresentados, averbo o casamento de José Airtor Modesto, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG 3.304.436-4-PR e CPFMF 458.762.749-68, com Milene Stabile Rezende, a qual passou a assinar Milene Stabile Rezende Modesto, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG 4.538.847-6-PR e CPFMF 954.651.709-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 28-02-1987, conforme certidão 1300, fls.236, Livro B-04 do CRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, 942. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 17 de outubro de 2003. Eu, <i>José Santino da Silva Filho</i> José Santino da Silva Filho, escrevente.</p>			
<p>Av.05-0079. Protocolo 12.795. Conforme requerimento de Demolição de benfeitorias, feito aos 14-10-2003, nesta cidade, com firma reconhecida, e Certidão de Demolição expedida aos 14-10-2003, pela Prefeitura Municipal, averbo no imóvel constante da presente matrícula, a demolição de uma casa residencial, de alvenaria, medindo 45,00 metros quadrados, ficando o imóvel atualmente sem benfeitorias. Custas: 7,000R\$. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 17 de outubro de 2003. Eu, <i>José Santino da Silva Filho</i> José Santino da Silva Filho, escrevente.</p>			Ver Av. 06. Edificação de benfeitorias.
<p>Av.06-0079. Protocolo 12.796. Conforme requerimento de Averbação de Construção feito aos 14-10-2003, nesta cidade, com firma reconhecida, Alvará de Regularização 0035/2003 e Habite-se 049/2003, expedidos aos 03-10-2003, pela Prefeitura Municipal, ART 3009301, CND 018122003-14022080, confirmada aos 16-10-2003, AVERBO no imóvel constante da presente matrícula a edificação residencial, de alvenaria, medindo 72,63 metros quadrados, construída em 1983, contendo o imóvel atualmente como benfeitorias uma casa residencial de alvenaria, medindo 72,63 metros quadrados, situada à Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, 942, nesta cidade. Certidão Negativa de Tributos 5966. --- (continua às fls.002-0079)</p>			

CONTINUA ÀS FOLHAS N.º

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Londrina, 550 CEP: 86.300-000
 Fone (43) 3675-1200
 e-mail - cricentenario@cri.com.br
 CNPJ 78955267/0001-20
 Comarca de Centenário do Sul - PR
 NOZOR IANNICELLI PEREIRA
 REGISTRO



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0000079-97

MATRÍCULA Nº*	Continuação de fls.001-Verso	FOLHA Nº002	ANOTAÇÕES
R.07-0079	Custas: 77,00VBC e referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 17 de outubro de 2003. José Santino da Silva Filho, escrevente.		
R.07-0079	Protocolo 12.999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 100, do Livro 037, aos 09-01-2004, pelo Tabelionato de Notas de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Valdelice Oliveira dos Santos , brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 15.591.742-SP e CPFMF 079.235.958-52, residente e domiciliado à Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, 942, nesta cidade. Outorgantes Vendedores: José Airton Modesto, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG 3.304.436-4-PR e CPFMF 458.762.749-68 e sua mulher Milene Stabile Rezende Modesto, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG 4.538.847-6-PR e CPFMF 954.651.709-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 28-02-1987, conforme certidão 1300, fls.236, Livro B-04 do CRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Rua Massanobu Nakamura, 400. Valor: R\$2.922,00(dois mil, novecentos e vinte e dois reais). Condições: Todas as demais constantes da escritura. Documentos exigíveis por Lei constantes da escritura. ITBI pago aos 08-01-2004, no Banco do Brasil S/A, conforme guia 003. Recolhido FUNREJUS pelo Tabelionato. Custas: 1.200,00VBC. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de janeiro de 2004. José Santino da Silva Filho, escrevente.	Ver Av.08. Interdição.	
Av.08-0079	Prenotação 21240 e Averbação aos 1 de novembro de 2011. Conforme ofício 1298/2011, expedido aos 24-10-2011, pelo Cartório Cível, Comércio e Anexos desta comarca, devidamente assinado por Janey Vitória de Meda, escritã, por Determinação Judicial, Portaria 05/2010, e Cópia da Sentença prolatada aos 14-06-2011, pelo M.M Juiz de Direito, Dr. André Luis Palhares Montenegro de Moraes, nos Autos de Interdição C/C Pedido de Curatela sob nº0000043-63.2010.8.16.0066, foi nomeado curador definitivo da interditada Valdelice Oliveira dos Santos, o seu filho Joselito Oliveira dos Santos, ficando o mesmo impedido de praticar qualquer negócio jurídico envolvendo o imóvel constante da presente matrícula, bem como constituir qualquer ônus sobre os mesmos, ficando assim a comunicação de inalienabilidade e incommunicabilidade do bem constante da presente matrícula, tudo em conformidade com a sentença de fls.61/67 dos Autos. O referido é verdade e dou fé. José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.		

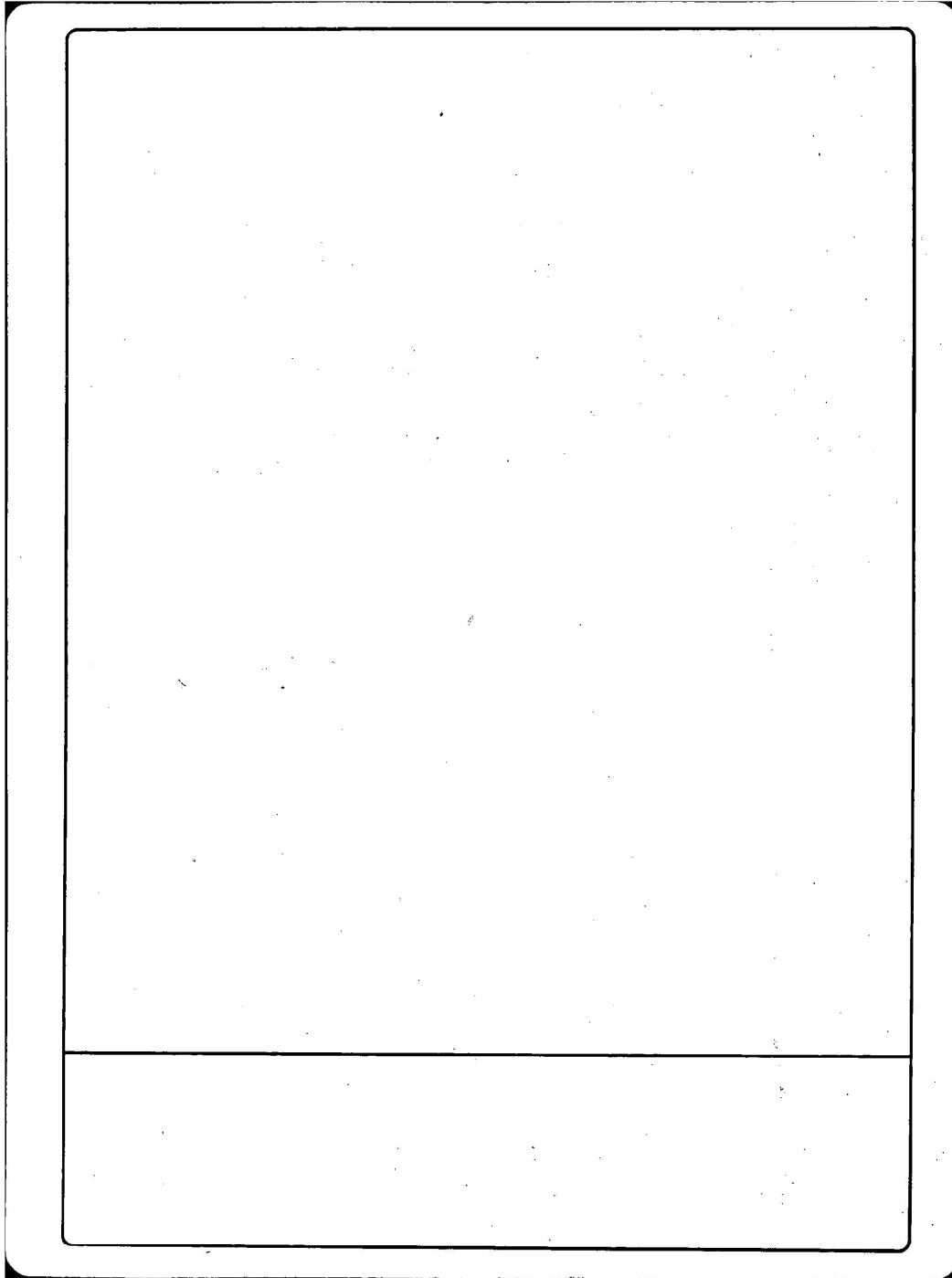
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sedano, 550 - Centro - 81000-000

Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 7895267/0001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
ESCREVENTE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY2T K7W7N QMPF3 5VA8U

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.708-0
e o código de verificação do documento: BNG49B
Consulta disponível por 30 dias





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 4 paginas. O referido é verdade e dou fé.
 Centenário do Sul, 20 de fevereiro de 2024 as 14:13:26 .

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
 José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
 Sandra Regina da Costa - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
 Fone (43) 3675-1296
 e-mail - cricentenario@cri.com.br
CNPJ 78955267/0001-20
 Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR IANNICELLI PEREIRA
REGISTRADOR

